



CÂMARA MUNICIPAL DE CORDISBURGO

Av. Padre João, 407, Térreo, Centro – CEP: 35780-000
Telefone: (31) 3715-1000 E-mail: camara@cordisburgo.cam.mg.gov.br

OFÍCIO Nº. 046/2024

Cordisburgo, 28 de maio de 2024.

Excelentíssimo Senhor,

Em atendimento ao Vereador Laci Geraldo Vaz da Silva, solicito de V. Exa., que determine ao órgão competente, a seguinte providência:

- Implantação de 02 (duas) faixas elevadas de pedestres, na Rua Frei Estevão, em frente ao Centro de Saúde “Jenny Negrão de Lima” e Escola Estadual “Cláudio Pinheiro de Lima”, e 01 (um) redutor de velocidade, ao lado do Cemitério Municipal, neste Município; como forma de garantir a segurança dos pedestres e evitar excesso de velocidade por parte dos veículos que transitam no trecho.

Atenciosamente,

Ney Geraldo de Freitas
Presidente

Exmo. Sr.
José Maurício Gomes
Prefeito Municipal

NESTA